



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

54
[Handwritten signature]

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 32/2019

Acuso o recebimento da Lei nº 2.414/2019 que “Declara como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB PIUMHI – e dá outras providências”, protocolizada nesta Casa Legislativa em 23 de julho de 2019.

Encaminhe-se a presente Lei Municipal à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, podendo corrigir aspectos gramaticais e formais, desde que não altere substancialmente o mérito da proposição aprovada, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a publicação da Lei nº 2.414/2019, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 32/2019, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 25 de julho de 2019.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

54V
Diniz

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumpriu assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 25 10 2019

Data da publicação: 26 10 2019

Diniz